

GASTOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) NO BRASIL A PARTIR DE DADOS DA OCDE¹

Rogério Edivaldo Freitas²
César Nunes de Castro³

SINOPSE

Este texto buscou efetuar uma análise dos valores alocados em assistência técnica e extensão rural (Ater) no Brasil segundo dados da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), e também pontuar aspectos cruciais acerca dessas atividades no caso brasileiro. Destaca-se o relativo não crescimento dos valores reais totais alocados em Ater ao longo do período observado. Igualmente, evidencia-se a relevância da Ater pública para um grande contingente de produtores brasileiros, ainda que com nuances entre as diversas regiões do país e os perfis de produtores.

Palavras-chave: Ater; Brasil; OCDE; IBGE.

ABSTRACT

This study searched to evaluate the values of rural extension technical assistance (Reta) in Brazil according to the Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) data and point out crucial aspects of those activities in the Brazilian case. Two main findings must be highlighted: the relative stability of the real values targeted to the Reta activities in 1995-2021, and the importance of the public Reta for the majority of the Brazilian agricultural producers, even that there are variations depending on the country's regions and the producers' profile.

Keywords: rural extension; Brazil; OECD.

1 INTRODUÇÃO

A agropecuária brasileira passou por intensas transformações no curso dos últimos cinquenta anos. Nesse ínterim, o Brasil saiu da posição de importador líquido de alimentos para a de grande produtor de itens alimentares. Para tal, houve um sucessivo ingresso de recursos humanos qualificados nas áreas de produção animal e vegetal, e não raros foram os casos de profissionais que buscaram especialização no exterior, seja recorrendo a bolsas de fomento à pesquisa ou a programas de pós-graduação, financiados por empresas estatais ou privadas.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua31art10>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).

3. Especialista em políticas públicas na Dirur/Ipea.

Não obstante, sabe-se que a parte majoritária dos produtores rurais considerados pequenos ou familiares se concentra no Nordeste do país (Castro e Freitas, 2021), região na qual raramente os arranjos de extensão e assistência técnica rurais por meio do sistema cooperativista prevalecem (Ramos e Vieira Filho, 2021), diferentemente do cenário presenciado no Sul do Brasil.

Isto posto, o objetivo deste trabalho é efetuar uma análise dos valores alocados em assistência técnica e extensão rural (Ater) no Brasil segundo dados da OECD (2022a; 2022b) e, de forma adjuvante, pontuar aspectos cruciais acerca dessas atividades no caso brasileiro. Além desta introdução, a seção 2 descreve a metodologia empregada, ao passo que a seção 3 apresenta os resultados correspondentes. A seção 4 desenvolve as considerações finais.

2 METODOLOGIA E DADOS

A metodologia de análise dos dados de valores de Ater alocados no Brasil, segundo os dados e as informações da OECD (2022a; 2022b), se baseia na avaliação de composição das rubricas que designam tais atividades (Ater). Os dados se referem ao período de 1995 a 2021, isto é, uma série de 27 anos.

A valoração da OCDE para o Brasil se refere às rubricas serviços na fazenda (código B3), educação agrícola (código H2.a) e serviços de extensão (código H2.b). Em todos os casos, os valores foram levados a valores reais de 1995, ano-base da série, ajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE). Complementarmente, procedeu-se a uma avaliação da Ater no caso brasileiro com base nos dados do *Censo Agropecuário 2017* (IBGE, 2019).

3 RESULTADOS

Os dados de Ater analisados são classificados em três grandes rubricas, isto é, serviços na fazenda, educação agrícola e serviços de extensão.

De acordo com OECD (2022b, p. 9-11, tradução nossa),

os gastos em serviços na fazenda (código B3)⁴ reportam-se aos gastos em serviços de extensão rural estimados como 50% dos gastos notificados em políticas de Caixa Verde sob a denominação de serviços de aconselhamento e extensão. Nos anos recentes, os gastos para a aquisição de equipamentos pelos municípios para serviços em áreas rurais foram excluídos. Os demais 50% estão incluídos na rubrica serviços de extensão (código H2.b). (...) Já os gastos em educação agrícola (código H2.a)⁵ referem-se às alocações orçamentárias para educação agrícola e serviços de extensão contemplando-se gastos notificados à OMC [Organização Mundial do Comércio] em políticas de Caixa Verde sob a denominação de serviços de treinamento. Aqui, as alocações orçamentárias para escolas agrícolas são estimadas a partir de 2010, corrigidas pela inflação, à medida em que o gasto não é mais disponível no orçamento nacional. (...) Por fim, os gastos em serviços de extensão (código H2.b)⁶ cobrem os 50% complementares dos gastos notificados em políticas de Caixa Verde sob a denominação de serviços de aconselhamento e extensão. Nos anos recentes, os gastos para a aquisição de equipamentos pelos municípios para serviços em áreas rurais foram excluídos. Os demais 50% estão incluídos na rubrica serviços na fazenda (código B3).

4. A fonte original reportada é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

5. As fontes originais reportadas são o Siafi e o então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6. A fonte original reportada é o Siafi.

Em suas descrições, todas elas se referem a serviços de extensão. Além disso, cumpre lembrar que todos os valores das séries foram convertidos em valores reais de janeiro de 1995, de modo a se ter uma avaliação em termos reais em face do período-base da série de dados disponível.

Os dados da tabela 1 mostram os resultados das três rubricas mencionadas e do total correspondente, entre 1995 e 2021, em valores reais de janeiro do ano-base das séries.

TABELA 1
Valores alocados nas rubricas de Ater (1995-2021)
 (Em R\$ milhões)¹

	Serviços na fazenda	Educação agrícola	Serviços de extensão	Total
1995	9,01	120,94	9,01	138,97
1996	65,71	143,16	65,71	274,57
1997	72,29	167,20	72,29	311,79
1998	114,14	181,70	114,14	409,99
1999	107,97	109,57	107,97	325,51
2000	61,67	120,81	61,67	244,16
2001	171,93	99,04	171,93	442,90
2002	60,57	112,37	60,57	233,52
2003	23,14	112,22	23,14	158,50
2004	47,13	112,46	47,13	206,72
2005	75,78	113,92	75,78	265,48
2006	92,32	118,60	46,16	257,08
2007	24,98	110,59	12,49	148,06
2008	80,06	117,08	40,61	237,75
2009	91,36	126,95	46,17	264,48
2010	78,03	137,17	41,92	257,12
2011	57,32	133,81	31,59	222,72
2012	99,09	135,25	52,62	286,95
2013	468,69	135,00	239,05	842,74
2014	234,44	134,42	122,06	490,92
2015	17,71	127,37	12,17	157,25
2016	106,50	134,40	56,89	297,78
2017	26,01	128,68	15,88	170,58
2018	33,83	128,21	20,65	182,68
2019	16,03	127,12	10,93	154,08
2020	17,57	125,16	11,04	153,77
2021	15,96	113,72	10,04	139,71

Fonte: OECD (2022a; 2022b).

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Valores reais de janeiro de 1995, deflacionados pelo IPCA.

Em termos participativos, os gastos com educação agrícola foram dominantes na série total. Eles responderam por, em média, 55% dos valores alocados em Ater. Já a rubrica de serviços na fazenda respondeu em média por 26% dos valores alocados em Ater entre 1995 e 2021, enquanto os serviços de extensão compreenderam, em média, 19% desses valores.

Deve-se frisar que, de acordo com a construção metodológica dos dados segundo a OCDE, os serviços na fazenda eram contabilizados como 50% dos gastos notificados em Caixa Verde do Brasil de 1995 a 2005, enquanto os 50% restantes eram alocados na rubrica

de serviços de extensão. Após 2005, esse procedimento foi abandonado e ambas as rubricas passaram a registrar valores independentes.

Uma observação crucial é que, em termos médios anuais, o total alocado em Ater foi da ordem de R\$ 269 milhões ao ano,⁷ valor que compreende uma grande variabilidade entre os anos da série, sobretudo devido ao montante particularmente elevado registrado em 2013.

Ainda em relação aos valores observados, é válido destacar o relativo não crescimento dos valores reais totais alocados em Ater ao longo do período observado, ao passo que a agropecuária brasileira cresceu em grande magnitude no mesmo período em valor bruto da produção, em recursos utilizados (terra, fertilizantes, maquinário etc.) e em volumes produzidos, tanto para produção vegetal quanto para produção animal.

3.1 A Ater no caso brasileiro

O processo de estruturação dos serviços de Ater brasileiros foi pautado, em grande medida, pelo modelo dos Estados Unidos. A partir de fins da década de 1940, e no decorrer da década seguinte, as primeiras entidades – as associações de crédito e extensão rural (Acars) –, cujo propósito era o de oferecer serviços dessa natureza, foram criadas no Brasil. A criação dessas instituições foi consequência da cooperação técnica entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos. Na década de 1970, o processo de institucionalização da Ater como serviço estatal foi fortalecido com a criação das Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ematers) estaduais e da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), instituição federal responsável por orientar e financiar as Ematers.

No bojo da crise fiscal iniciada em fins da década de 1970 e aprofundada ao longo dos anos 1980, em 1990 a Embrater – como diversos órgãos e agências públicas – foi extinta.⁸ As Ematers, por conseguinte, deixaram de receber apoio do governo federal. A critério de decisões dos governos estaduais, algumas Ematers foram extintas e outras continuaram a existir, mas com a disponibilidade de menor capacidade de oferta do serviço, em função de reduzidos recursos humanos e financeiros. Desde tal período, no começo dos anos 1990, teve início um lento e, até o momento, inexorável processo de deterioração da Ater pública brasileira.

Os médios e, principalmente, os grandes produtores rurais, com condições diferenciadas de recursos financeiros têm, no geral, recorrido a fontes diversas de prestadoras do serviço que não a pública. O grau de independência dos agricultores familiares com relação à questão de acesso a serviços de Ater é, contudo, menor, conforme evidenciado adiante.

Para ilustrar isso, ou seja, a redução do recebimento de orientação técnica pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros nos últimos anos, principalmente em relação à assistência técnica de origem governamental, dados do *Censo Agropecuário 2017* com informações sobre recebimento de orientação técnica e a origem desta serão apresentados nos parágrafos a seguir. As informações estão apresentadas por regiões e por estado, em casos relevantes. Além disso, a desagregação é feita também por tipologia do estabelecimento, isto é, agricultura familiar e não familiar.

A proporção de estabelecimentos agropecuários que declaram ter recebido orientação técnica no Brasil em 2017 foi igual a 20,2% (IBGE, 2019), percentual um pouco inferior

7. Valores reais de janeiro de 1995.

8. O detalhamento deste processo foge ao escopo e espaço deste texto, mas o leitor interessado pode encontrar uma referência adicional sobre este ponto também em Gazzoni (2023).

ao observado em 2006, de 22,1% (IBGE, 2009). Esses dados evidenciam que a grande maioria dos agricultores brasileiros não recebem, por motivos variados, orientação técnica. Essa proporção, todavia, é significativamente distinta em função da região considerada.

No Sul, 48,6% dos estabelecimentos receberam orientação em 2017, percentual similar ao de 2006, de 48,4%. Na sequência, entre as regiões com maior proporção de agricultores atendidos por serviços de Ater está o Sudeste, onde 30,7% e 28,6% dos estabelecimentos foram atendidos, respectivamente, em 2006 e 2017. O Centro-Oeste aparece em terceiro lugar, com 23,7% de seus estabelecimentos sendo orientados; esse número, entretanto, é consideravelmente inferior ao de 2006, quando 30% dos agricultores receberam orientação. Em quarto lugar está a região Norte, na qual identificou-se que 15,5% dos estabelecimentos foram atendidos por serviço de Ater em 2006, e 10,4% em 2017. Por último, figura o Nordeste, região onde estão localizados cerca de 50% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, a maioria pertencente a agricultores familiares. Na região, apenas 8,4% dos agricultores receberam orientação em 2006, proporção essa ainda menor em 2017 (8,2%), o pior cenário em assistência do Brasil (IBGE, 2009; 2019).

Além dessa breve exposição das diferenças regionais no recebimento de orientação técnica, convém analisar as diferenças existentes com relação a duas outras variáveis: o tipo de fonte prestadora do serviço de Ater para os agricultores brasileiros, bem como o tipo de agricultura – familiar ou não familiar. Para isso, serão apresentados os dados de recebimento de assistência técnica por fonte prestadora para a totalidade dos agricultores brasileiros em 2006 e 2017 (tabela 2) e estatísticas sobre a origem do serviço por categoria de agricultor – familiar e não familiar –, em 2017 (tabela 3), uma vez que o *Censo Agropecuário 2006* não fornece essa informação desagregada por tipo de produtor.

Dos estabelecimentos agropecuários que receberam Ater em 2006,⁹ 42,9% deles a receberam de prestadores governamentais (federal, estadual ou municipal), seguidos por fonte própria (21,9%), cooperativas (19,7%), empresas integradoras (13,4%), empresas privadas (7,4%) e ONGs e outras fontes (3,3%). Em 2017, a principal fonte do serviço foi representada pelas instituições governamentais (37,8%), sinal de que, não obstante os desafios impostos a essas instituições após a extinção da Embrater, em 1990, elas ainda são relevantes no provimento do serviço. Na sequência para o ano em questão, em ordem decrescente de proporção de estabelecimentos atendidos, há que 30,9% dos estabelecimentos foram atendidos por fonte própria (funcionários contratados), 24,5% pelo serviço prestado por cooperativas, 13,2% de empresas integradoras e 6,6% por outras fontes prestadoras de serviço.

Apesar de ainda ser a principal fonte prestadora do serviço, o que demonstra uma certa resiliência ante a diminuição dos recursos humanos e financeiros pós-década de 1990, constata-se uma significativa diminuição da proporção de estabelecimentos agropecuários assistidos por instituições governamentais entre 2006 e 2017 em todas as regiões brasileiras. A região que apresentou maior redução foi o Centro-Oeste, de 36% para 25%. Apesar da redução, constata-se que no Nordeste ainda ocorre um amplo predomínio da fonte governamental de Ater. Em alguns estados, contudo, tal diminuição não ocorreu. Ao contrário, a fonte pública do serviço tornou-se mais relevante no período, caso do Amapá (aumento de 77% para 87%), do Ceará (de 82% para 85%), da Paraíba (57% para 77%) e do Distrito Federal (86% para 88%).

9. Em 2006, 22,1% dos estabelecimentos agropecuários receberam orientação técnica (IBGE, 2009).

TABELA 2

Origem da orientação técnica recebida entre os estabelecimentos que receberam o serviço

(Em %)

Grandes Regiões	Origem do serviço de Ater							
	Governo	Própria	Cooperativas	Empresas integradoras	Empresas privadas	ONGs	Sistema S	Outras
Censo Agropecuário de 2006								
Brasil	42,9	21,9	19,7	13,4	7,4	0,6	-	2,7
Norte	72,9	18,3	6,0	1,6	2,9	0,5	-	0,8
Nordeste	61,9	25,7	3,6	2,6	4,2	1,8	-	2,8
Sudeste	42,0	30,8	18,7	4,7	6,8	0,4	-	4,1
Sul	32,3	12,5	31,1	26,5	8,4	0,3	-	2,0
Centro-Oeste	36,0	37,7	9,6	5,5	15,1	0,4	-	2,5
Censo Agropecuário de 2017								
Brasil	37,8	30,9	24,5	13,2	2,8	0,8	0,7	5,1
Norte	66,7	24,3	3,7	2,7	1,4	1,3	1,2	4,5
Nordeste	60,0	23,5	7,7	2,1	1,1	3,0	1,0	6,9
Sudeste	32,0	41,5	23,9	5,1	1,7	0,4	0,7	6,4
Sul	29,9	23,6	37,4	26,6	4,3	0,2	0,4	3,6
Centro-Oeste	25,0	53,2	16,1	6,0	3,7	0,3	1,8	3,9

Fonte: IBGE (2009; 2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: ONGs – organizações não governamentais.

No caso de outras instituições prestadoras do serviço de Ater, a proporção de estabelecimentos agropecuários por elas atendidas aumentou entre 2006 e 2017. Tal é o caso da orientação prestada por cooperativas, pelo próprio produtor e pelas empresas integradoras em diversas regiões. O aumento da relevância da fonte própria de orientação técnica entre 2006 e 2017 foi particularmente relevante no Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

O crescimento da importância das cooperativas como prestadoras do serviço também é evidenciado pelas estatísticas dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 – que foi, nacionalmente falando, de 19,7% para 24,5%. O crescimento foi bastante significativo em alguns estados, como, por exemplo, Distrito Federal (de 1,5% para 5,4%), Santa Catarina (de 20% para 33%) e Bahia (de 4% para 14%).

Se a análise das mudanças ocorridas entre 2006 e 2017, quanto à origem dos serviços de Ater, permite identificar algumas diferenças regionais significativas, a observação da origem do serviço para os agricultores familiares e os não familiares oferece um vislumbre de um novo conjunto de diferenças consideráveis. Na tabela 3, dados referentes às quatro principais categorias de origem do serviço para os agricultores, familiares e não familiares, que o receberam em 2017 (20,2% do total), são apresentados (IBGE, 2019).

Entre os agricultores familiares, a origem preponderante do serviço foi a pública. Dos agricultores familiares que receberam o serviço, 43,4% o receberam dessa fonte (no Norte e Nordeste, o percentual foi particularmente significativo). A segunda principal fonte para os agricultores familiares consiste nas cooperativas, especialmente no Sul. No caso dos não familiares, a principal fonte do serviço é a orientação própria (principalmente no Centro-Oeste), seguida (em proporção muito inferior à própria) pelo serviço público ou governamental (federal, estadual ou municipal) de Ater (tabela 3).

TABELA 3

Origem da orientação técnica recebida, segundo tipologia do estabelecimento: agricultura familiar ou não familiar (2017)

(Em %)

Brasil, Grandes Regiões	Origem da orientação							
	Governos		Própria		Cooperativas		Empresas integradoras	
	AF	ANF	AF	ANF	AF	ANF	AF	ANF
Brasil	43,4	25,5	21,7	51,3	25,7	21,8	16,0	6,9
Norte	76,1	44,3	14,2	48,0	3,9	3,1	2,5	3,1
Nordeste	66,8	43,6	15,6	42,5	8,5	5,5	1,9	2,6
Sudeste	38,9	21,3	31,6	56,9	24,4	23,1	5,2	5,1
Sul	32,1	21,9	18,6	41,9	37,2	38,1	30,4	12,8
Centro-Oeste	39,8	13,0	34,0	68,6	18,6	14,1	5,5	6,3

Fonte: IBGE (2019).

Obs.: AF – agricultura familiar; ANF – agricultura não familiar.

Convém ressaltar as diferenças marcantes em termos dos serviços de orientação técnica entre as regiões de agricultura mais pujante e com maior presença do modelo agroexportador (Sul, Sudeste e Centro-Oeste) e aquelas que enfrentam maiores desafios (ambientais, climáticos, edáficos, de infraestrutura etc.) para o desenvolvimento da agropecuária (Nordeste e Norte). Enquanto no Norte e Nordeste há o predomínio da orientação recebida de fontes públicas, inclusive no caso dos agricultores não familiares (tabela 3), nas demais regiões registra-se uma menor relevância proporcional da Ater pública, mesmo no caso da agricultura familiar (a principal fonte de orientação técnica dos agricultores familiares do Sul consiste nas cooperativas).

É válido destacar que dentro dessas macrorregiões existem estados em que as proporções de estabelecimentos agropecuários atendidos pelas diferentes fontes do serviço de Ater são consideravelmente distintas dos valores médios da região. No Norte, por exemplo, entre os agricultores não familiares do Tocantins, estado com significativa produção de soja e rebanho bovino, a orientação técnica própria, típica de grandes propriedades, é predominante (57,2%). Isso também ocorre entre os agricultores não familiares em estados nordestinos, como, por exemplo, o Maranhão, com 56,8% dos agricultores não familiares recebedores de orientação técnica em 2017 tendo por origem a fonte própria (ante uma média de 42,5% para o Nordeste). Inúmeros exemplos adicionais podem ser obtidos por meio de uma rápida análise dos dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019).

Cumpramos ressaltar um aspecto importante, representado pela destacada primazia, com exceção da região Sul, da orientação técnica recebida de instituições governamentais. O percentual de estabelecimentos agropecuários e de agricultores que receberam em 2017 é, para a maioria das regiões, baixo. No geral, ele é ainda mais baixo no caso dos agricultores familiares (apenas 18,2% desses – média para o Brasil – receberam assistência técnica em 2017), em todas as regiões, com exceção do Sul¹⁰ (48,9% desses recebem assistência). Além do baixo percentual na categoria em questão, no conjunto dos que receberam orientação

10. De acordo com IBGE (2019), a proporção de agricultores não familiares e familiares que receberam assistência técnica em 2017 no Brasil, por macrorregião, é: i) agricultores não familiares: Brasil (27,0%); Norte (17,9%); Nordeste (11,6%); Sudeste (38,7%); Sul (47,6%); e Centro-Oeste (36,6%); e ii) agricultores familiares: Brasil (18,2%); Norte (8,8%); Nordeste (7,3%); Sudeste (24,5%); Sul (48,9%); e Centro-Oeste (16,4%).

técnica em 2017, a principal origem do serviço foi proveniente de instituições públicas, conforme demonstrado por meio dos dados da tabela 3.

Sem os serviços de Ater públicos, o acesso aos serviços de orientação técnica pelos agricultores familiares tenderá a ser ainda mais difícil do que já é. Dos aproximadamente 5,07 milhões de estabelecimentos agropecuários brasileiros, cerca de 3,9 milhões (76,8%) são classificados como de agricultura familiar. Em 2017, dos 2,32 milhões de estabelecimentos familiares no Nordeste, apenas 7,3% receberam orientação técnica.

Desde a extinção da Embrater, as instituições públicas prestadoras do serviço têm dependido das escassas alocações orçamentárias estaduais para realizarem suas missões institucionais. Em um país com a dimensão do Brasil, onde somente o custo de combustível para se deslocar pelo meio rural e realizar a atividade a contento já constitui um desafio financeiro significativo, nas últimas décadas as dificuldades para prestar o serviço com qualidade têm sido consideráveis.

Analisar, mesmo que sucintamente, tais desafios, extrapola a característica de brevidade dos ensaios apresentados neste *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*. De toda forma, ressalta-se, ao final desta seção, aquilo que possivelmente constitui o cerne do desafio atual inerente à Ater brasileira: a discussão acerca de um modelo de prestação do serviço que inclua o maior número possível de estabelecimentos agropecuários, inclusive o enorme contingente de estabelecimentos familiares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, almejou-se, primordialmente, efetuar uma análise dos valores alocados em Ater no Brasil segundo informações da OCDE e, de forma simultânea, pontuar aspectos cruciais acerca das atividades de assistência técnica e extensão rural no país.

Em nível médio dos valores observados, os gastos com educação agrícola foram dominantes na série total, com 55% dos valores alocados em Ater. Já a rubrica de serviços na fazenda respondeu, em média, por 26% dos valores alocados em Ater entre 1995 e 2021, ao passo que os serviços de extensão compreenderam 19% da média total.

Em relação aos valores observados, há de se destacar o relativo não crescimento dos valores reais totais alocados em Ater ao longo do período observado, ao passo que a agropecuária brasileira cresceu em grande magnitude no mesmo período em valor bruto da produção, em recursos utilizados (terra, fertilizantes, maquinário etc.) e em volumes produzidos, tanto para produção vegetal quanto para produção animal. Destaca-se também a importância da Ater pública ainda presente no país, mesmo que com nuances entre regiões e perfis de produtores.

Como ressalva, deve-se registrar que não foi avaliada a qualidade de uso do recurso alocado nas rubricas de Ater nem seu nível de realização, o que pode ser objeto de extensões deste trabalho caso as respectivas informações estejam disponíveis futuramente. Além disso, gastos municipais e estaduais não presentes nas bases de dados originárias da pesquisa podem ser também cruciais para as atividades desenvolvidas em campo, não tendo sido aqui captadas. Todos esses pontos podem representar desafios e possibilidades de continuidade deste estudo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, p. 1, 12 jan. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm. Acesso em: 4 maio 2023.

CASTRO, C. N.; FREITAS, R. E. **O Pronaf no Nordeste: análise a partir dos dados do censo agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2677).

GAZZONI, D. L. Agronegócio brasileiro: 50 anos de sucesso. **Revista de Política Agrícola**, ano 32, n. 2, p. 138-145, 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

_____. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Agricultural policy monitoring and evaluation**. Paris: OECD, 2022a. Disponível em: <http://www.oecd.org/agriculture/topics/agricultural-policy-monitoring-and-evaluation/>. Acesso em: 7 nov. 2022.

_____. **Brazil: estimates of support to agriculture – definitions and sources**. Paris: OECD, 2022b. Disponível em: file:///C:/Users/t14426848792/Downloads/BRA_cookbook.pdf. Acesso em: 7 nov. 2022.

RAMOS, E. B. T.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Cooperativismo e associativismo na produção agropecuária de menor porte no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2693).

